



PARTICIPAÇÃO DE ACIDENTE PESSOAL

Em caso de acidente pessoal ocorrido no âmbito das atividades académicas, enquanto estudante da FA.Ulissboa, deverá proceder à participação do acidente, de acordo com as informações seguintes.

- Os estudantes recorrem a uma entidade clínica à sua escolha, procedem aos respetivos pagamentos e enviam os comprovativos das despesas posteriormente para reembolso;
- A participação deve ser feita num prazo máximo de **5 dias**;
- A participação deve ser submetida **exclusivamente** através do Fenix:
Menu pessoal > serviços > requerimentos > criar > participação de sinistro (seguro escolar).
- A participação é feita através da submissão obrigatória dos documentos elencados de seguida.

DOCUMENTAÇÃO QUE DEVE ACOMPANHAR A PARTICIPAÇÃO DO SINISTRO:

- Formulário de participação de sinistro disponibilizado no Fenix;
- Relatório médico da primeira assistência;
- Despesas Médicas (fatura-recibo ou recibo) e receituário;
- Comprovativo do IBAN, no qual conste o nome do titular da conta (não é aceite o talão de multibanco, dado que este não contém o nome);
- No caso de ser menor de idade, deverão ser preenchidas as informações solicitadas relativamente ao representante legal.

Após a submissão da participação através do Fenix, todos os documentos serão validados pelos serviços, sendo informado(a) do estado da mesma sempre que este seja alterado.

Para esclarecimento de questões ou dúvidas, deverá entrar em contacto com a Secretaria de Pós-Graduação através de [TICKET](#).

27/05/2025